Julho 2008
Vol. 4 No. 3

PONTES entre o Comércio e o Desenvolvimento Sustentável

1 Reunião mini-ministerial da OMC: novos textos poderão simplificar o trabalho dos ministros
4 Avaliação da política comercial dos EUA e da China: que pontos interessam ao Brasil?
6 A nova *Farm Bill* e suas implicações para o cenário comercial multilateral
8 OMC e o paradoxo do conteúdo local: lapso ou hipocrisia?
10 Instrumento internacional sobre limitações e exceções ao direito autoral
12 Parlamento do Mercosul: desafios para sua consolidação
14 A UNASUL e a nova gramática da integração sul-americana
16 Etanol: o "verde" que engana
19 O Brasil e o sistema multilateral de comércio: criação de capacidades

# Reunião mini-ministerial da OMC: novos textos poderão simplificar o trabalho dos ministros

Os esboços de texto sobre agricultura e NAMA, circulados recentemente em Genebra, servirão de base para as negociações dos ministros durante a reunião mini-ministerial da OMC que ocorrerá na semana de 21 de julho. Os negociadores afirmam que a Rodada Doha poderá ser prorrogada indefinidamente se não for alcançado um acordo sobre modalidades antes das férias de agosto da OMC.

## Agricultura: novo texto revisado

Segundo o presidente das negociações agrícolas da Organização Mundial do Comércio (OMC), Crawford Falconer, o novo esboço de texto de agricultura, publicado em 10 de julho, simplifica as questões mais importantes das negociações e facilita o trabalho dos ministros durante a reunião ministerial prevista para o final deste mês.

O novo texto atualiza suas versões anteriores, publicadas em fevereiro e maio, mas não traz grandes mudanças nas áreas consideradas mais controversas: cortes de subsídios e tarifas. O documento, entretanto, estabelece opções mais claras para "produtos especiais", os quais os países em desenvolvimento (PEDs) poderão proteger de cortes tarifários com base em critérios de segurança alimentar e meios de subsistência e desenvolvimento rural, entre outros.

## Limites tarifários: Falconer apresenta nova abordagem

No que tange a tarifas, os Membros encontram-se divididos: a dúvida é se as tarifas mais altas deveriam estar sujeitas a um limite geral. Os países exportadores agrícolas dos grupos Cairns e G-20 são favoráveis a tal limite, mas os países importadores do G-10 são contrários a ele. O novo texto indica que Islândia, Japão, Noruega e Suíça poderiam exceder esse limite geral. Em princípio, uma vez aplicada a fórmula geral de redução tarifária e após exclusão dos produtos sensíveis, nenhum Membro poderá manter tarifas superiores a 100%. Por outro lado, esses países deveriam oferecer maior acesso a seus mercados por meio da expansão de suas quotas de importação ou de cortes maiores.

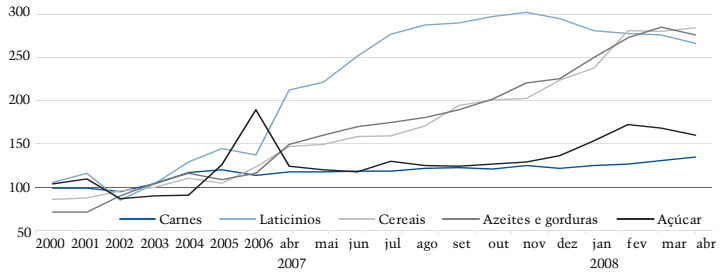
## Tarifas intra-quota

Os grupos Cairns e G-20 continuam a opor-se ao G-10 em relação ao nível de redução das tarifas intra-quota. Enquanto o G-20 é favorável à redução de tais tarifas a zero, o G-10 defende que não haja cortes. A União Européia (UE), por sua vez, propõe que as tarifas intra-quota sejam reduzidas a 15% e aquelas que estiverem abaixo de 15% sejam reduzidas a zero. O texto propõe a redução das tarifas intra-quota em 50 ou 70%. Todas as tarifas nesta zona deverão ser reduzidas a um nível entre zero e 15%. As tarifas entre zero e 5% deverão ser eliminadas e os PEDs terão mais flexibilidade.

# VOCÊ SABIA?

## Índices internacionais de preços dos alimentos 2000-2008

(1998-200=100)




*Fonte: FAO. (2008). Food Outlook Global Markets Analysis. Roma, Itália*

Que existem indícios de que a maior parte dos preços dos alimentos chegou a seu máximo e começou a cair, com exceção do preço do arroz, que continua crescendo? O índice médio de preços internacionais dos alimentos da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO, sigla em inglês) foi de 218.2 em abril deste ano, o que representa uma leve diminuição em relação ao nível registrado em março: 218.4. Este valor, entretanto, é 54% mais alto que aquele registrado em abril de 2007.

ICTSD
International Centre for Trade and Sustainable Development

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
DIREITO GV
ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

**PONTES está disponível on-line em: www.ictsd.org e www.direitogv.com.br**
**Para receber o PONTES via e-mail, por favor, escreva uma mensagem para pontes@ictsd.ch, informando seu nome e profissão.**

PONTES
entre o Comércio e o Desenvolvimento Sustentável

PONTES tem por fim reforçar a capacidade dos agentes na área de comércio internacional e desenvolvimento sustentável, por meio da disponibilização de informações e análises relevantes para uma reflexão mais aprofundada sobre esses temas. É também um instrumento de comunicação e de geração de idéias que pretende influenciar todos aqueles envolvidos nos processos de formulação de políticas públicas e de estratégias para as negociações internacionais.

PONTES foi publicado pelo Centro Internacional para o Comércio e o Desenvolvimento Sustentável (ICTSD) e pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (DireitoGV).

**Comitê Editorial**
Maximiliano Chab
Michelle Ratton Sanchez

**Editoras**
Mônica Steffen Guise Rosina
Adriana Verdier

**Equipe**
Manuela Trindade Viana
Daniela Helena Oliveira Godoy
Leonardo Margonato Ribeiro Lima

**ISSN: 1813-4378**

**ICTSD**
Diretor executivo: Ricardo Meléndez-Ortiz
7, chemin de Balexert
1219, Genebra, Suíça
pontes@ictsd.ch
www.ictsd.org

**DireitoGV**
Diretor Geral: Ary Oswaldo Mattos Filho
Rua Rocha, 233 - 8° andar - Bela Vista
01330-000, São Paulo- SP, Brasil
pontes@fgvsp.br
www.direitogv.com.br

*As opiniões expressadas nos artigos assinados em PONTES são exclusivamente dos autores e não refletem necessariamente as opiniões do ICTSD, da DireitoGV ou das instituições por eles representadas.*

## Produtos especiais: sinais de convergência

Para Falconer, os maiores progressos ocorreram nas negociações de produtos especiais – que opõem o grupo G-33 a países exportadores desenvolvidos e em desenvolvimento. O novo texto prevê que os Membros poderão classificar entre 10 e 18% de suas linhas tarifárias como "produtos especiais". Ademais, zero a 6% do total de linhas tarifárias poderão estar isentas das reduções tarifárias e todos os produtos especiais deverão submeter-se a um redução tarifária média de 10 a 14%.

## Mecanismo de salvaguarda especial: é possível ultrapassar os limites consolidados?

Quando e sob quais condições os PEDs poderão impor tarifas de salvaguarda temporárias que excedam os limites consolidados pré-Doha são questões que permanecem indefinidas. Diversos países exportadores argumentam que se as tarifas consolidadas forem excedidas, os objetivos de liberalização comercial da Rodada Doha serão prejudicados. O G-33, entretanto, argumenta que a medida é necessária ao funcionamento da salvaguarda, que, por sua vez, é essencial aos objetivos de desenvolvimento da Rodada. Ademais, maior flexibilidade poderia ser oferecida a economias pequenas e vulneráveis (SVEs, sigla em inglês) e países de menor desenvolvimento relativo (PMDRs) que sofreriam, portanto, as menores restrições.

## Produtos sensíveis e tropicais aguardam finalização

O novo texto não traz grandes mudanças na área de produtos sensíveis. Certas questões continuam indefinidas, como a liberalização mais rápida para produtos tropicais – apoiada por diversos países latino-americanos – e a liberalização mais lenta para aqueles produtos afetados pela erosão de preferências – uma preocupação para os países do grupo África, Caribe e Pacífico (ACP). Os dois grupos de países apresentam interesses opostos para determinados produtos, como banana e açúcar. Apesar de intensas e detalhadas negociações entre esses países e a UE, ainda não há consenso.

## NAMA: progressos tímidos

Publicado juntamente com o texto de agricultura, em 10 de julho passado, o novo texto sobre acesso a mercado de produtos não-agrícolas (NAMA, sigla em inglês) esboça fórmulas e números que determinam a profundidade dos cortes tarifários, bem como as contestadas exceções concedidas a PEDs em termos de liberalização. Tem sido difícil contornar as diferenças nessas negociações e, por essa razão, o presidente das mesmas, o Embaixador Don Stephenson, decidiu suspendê-las no início de junho passado, após perceber que os delegados não haviam progredido em nenhum dos temas controversos apresentados em meados de maio em seu texto revisado.

## Acordos setoriais e anti-concentração

Os dois pontos mais controversos referem-se ao uso de flexibilidades e exceções por PEDs durante o período de implementação da abertura de seus mercados. Esta questão é especialmente importante para a Rodada Doha, já que foi nomeada "Rodada para o Desenvolvimento" porque tem como objetivo encontrar soluções para os desafios econômicos enfrentados pelos Membros mais pobres da OMC.

Um dos temas mais problemáticos das negociações refere-se ao número de linhas tarifárias e à quantidade de importações de manufaturas que os PEDs poderão proteger (parcialmente ou totalmente) das reduções tarifárias. Ademais, no ano passado outra questão foi adicionada ao tema quando os Estados Unidos da América (EUA) e a UE propuseram uma "cláusula de anti-concentração", que impediria os PEDs de concentrar "flexibilidades" em categorias únicas de produtos, como os automóveis.

A nova provisão "anti-concentração" introduz limites para linhas tarifárias e volumes de importação para e entre capítulos individuais do sistema harmonizado (SH). Com ela, os PEDs não poderiam proteger tudo aquilo que estivesse classificado na abrangente categoria de "produtos de 4 dígitos", na qual os capítulos do SH encontram-se divididos (por exemplo, carros para passageiros desenhados para o transporte de menos de 10 pessoas).

Os países que se opõe à cláusula anti-concentração – Brasil, China, Índia,

Malásia e África do Sul – argumentam que tal provisão resultaria em uma restrição injusta às flexibilidades acordadas a PEDs. Alguns delegados observam que não há comparação entre as limitações disponíveis para os países ricos protegerem certos produtos agrícolas dos cortes tarifários padrão e aquelas concedidas a PEDs para produtos industriais.

O segundo tema contencioso diz respeito às iniciativas de liberalização por setor específico, que propõem a eliminação ou redução das tarifas de importação para produtos de um dado setor. Até a data de publicação deste artigo, 14 acordos haviam sido propostos, os quais abarcam os seguintes produtos: partes automotivas, bicicletas, químicos, eletro-eletrônicos, peixes e produtos à base de peixe, produtos florestais, jóias e pedras preciosas, materiais não processados, equipamentos esportivos, equipamentos médicos e farmacêuticos, ferramentas, tecidos, roupas, calçados e maquinaria industrial.

Os EUA, um dos maiores defensores da iniciativa de "setoriais", afirmam que os PEDs – em particular países emergentes como Brasil e China – deveriam receber incentivos para participar dos acordos. Washington assegura que antes de vincular-se a qualquer redução tarifária, quer ter certeza de que tais países também participarão da iniciativa.

## Mercosul

Apesar de diferenças ainda existirem, o tratamento dado ao Mercosul é tema que tem progredido consideravelmente. Os Membros do bloco (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai) solicitaram mais espaço para protegerem produtos da redução tarifária. O objetivo é que cada Membro possa proteger seus respectivos setores industriais sensíveis das reduções tarifárias sem comprometer a estrutura de tarifa externa.

O Mercosul propôs – como uma flexibilidade – a exclusão das limitações de valor de importação do comércio interno das uniões aduaneiras entre PEDs, objetivando, assim, a proteção de suas indústrias nascentes. Países como os EUA foram contrários à proposta por temer que ela permitiria aos Membros do Mercosul proteger uma quantidade inaceitavelmente alta de comércio de manufaturados dos cortes tarifários padrão. O comércio bilateral de automóveis entre Brasil e Argentina, por exemplo, ficaria fora do cálculo do volume de importações.

Desde então, surgiu a proposta para um potencial compromisso, de acordo com a qual os quatro Membros do Mercosul poderiam usar os volumes de importação do Brasil – o maior comerciante do bloco – como base para os limites de suas flexibilidades. Tal proposta faria com que o Brasil fosse tratado quase como se não fizesse parte de uma união aduaneira, já que o uso de suas flexibilidades estaria sujeito às mesmas restrições que Tailândia, Índia e demais PEDs que recebem tratamento tarifário padrão. Argentina, Paraguai e Uruguai, por sua vez, poderiam proteger proporções mais altas de suas próprias importações dos requerimentos padrão de liberalização, pois seu cálculo do volume de importação estaria diretamente vinculado aos níveis mais altos de importação brasileiros.

## Mini-ministerial: Lamy acredita no prazo de final de julho

Ainda não se sabe quanto tempo os ministros dos Membros da OMC – que reunem-se a partir de 21 de julho para tentar alcançar um acordo sobre modalidades – permanecerão em Genebra. Os oficiais seniores iniciaram, entretanto, o processo de negociações horizontal antes de 21 de julho, durante reuniões de "sala verde", abertas somente a convidados do Diretor Geral, Pascal Lamy.

Durante reunião do Comitê de Negociações Comercias (TNC, sigla em inglês), Lamy afirmou aos Membros que um acordo sobre modalidades até o final de julho é necessário para que a Rodada Doha possa ser concluída ainda este ano. Os delegados presentes na reunião, entretanto, duvidam que isto seja possível. Alguns negociadores ressaltaram o grande número de temas ainda sem resolução, outros expressaram sua preocupação quanto à expiração e não renovação da autoridade de promoção comercial (TPA, sigla em inglês) concedida ao presidente dos EUA.

Segundo aquilo que Lamy vem anunciando nas últimas semanas, um acordo é possível. Ademais, como de costume na OMC, o mês de julho é o mais propício à geração de avanços antes do recesso de agosto. Não obstante, dado o crescente ceticismo sobre os benefícios do livre comércio e a tendência cada vez mais generalizada ao protecionismo, não se pode garantir, de forma alguma, que a partida está ganha.

# Agenda Multilateral OMC*

**29-30.07.08**
**Reunião do Conselho Geral**

**31.07.08**
**Reunião do Órgão de Solução de Controvérsias**

* Todas as reuniões ocorrerão em Genebra, Suíça

# Agenda Regional MERCOSUL

**18.07.08**
**Reunião extraordinária do Subgrupo de Trabalho nº 8 sobre Agricultura**
**Buenos Aires, Argentina**

**23.07.08**
**Seminário sobre Regulamento Sanitário Internacional na Tríplice Fronteira**
**Foz do Iguaçu, Brasil**

**24.07.08**
**Reunião da Comissão Intergovernamental de Regulamento Sanitário Internacional para Consolidação do Instrumento de Avaliação das Capacidades Básicas nos Pontos de Fronteiras**
**Foz do Iguaçu, Brasil**

**04-08.08.08**
**Reunião do Comitê Técnico nº 1 sobre Nomenclatura**
**Brasília, Brasil**

**05-07.08.08**
**Reunião Ordinária da Comissão de Comércio do Mercosul**
**Montevidéu, Uruguai**

**14-15.08.08**
**Reunião do Grupo de Alto Nível para Reforma Institucional**
**Brasília, Brasil**